



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre cessão de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a CESSÃO do servidor ISMAEL FERREIRA SILVA CÂMARA, CPF/MF 022.152.971-31, matrícula funcional nº 120.006, para o exercício de suas funções na Prefeitura Municipal de Novo Gama-GO.

Art. 2º O ônus pela remuneração do servidor cedido será de responsabilidade do órgão cessionário.

Art. 3º A cessão de que trata este Decreto terá vigência durante o exercício de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 (três) de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2025.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA